

NEWAVE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME 42.823.087/0001-47 - NIRE 3530057750-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Horário e Local: em 30 de outubro de 2025, às 13:30 horas, na sede da sociedade Newave Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, conjunto 41, Parte, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Edgard Corrochano; Secretário: Sr. Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** (a) tomar conhecimento acerca da renúncia do Sr. Elder Rapachi ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta anexa, apresentada em 22 de outubro de 2025; (b) eleger novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (c) ratificar o Estatuto Social na forma do Anexo II. **5. Abertura dos Trabalhos:** verificado o quórum de instalação, a Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral da Companhia. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foi deliberado pelos acionistas, de forma unânime e sem ressalvas, (a) tomar conhecimento acerca da renúncia apresentada pelo Sr. Elder Rapachi ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme correspondência anexa (Anexo III), com data de 22/10/2025; (b) tendo em vista a renúncia apresentada e mencionada no item (a), eleger o Sr. **Davi Souza Simon**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional nº RS-071157/O-8 - CRC/RS, inscrito no CPF sob o nº 807.486.000-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 8º andar, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos com os demais conselheiros (ou seja, até 28 de abril de 2027), permitida a reeleição. Nesta razão, os acionistas ratificam a composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, da seguinte forma: (i) **Edgard Corrochano**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.736.071-87, como membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Luiz Cruz Schneider**, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.827.510-15, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Flávia Dias da Silva de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.219.147-81, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Bruno Marques de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob nº 372.415.078-43, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (v) **Otávio Ferreira da Silveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.545.916-91, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) **Davi Souza Simon**, inscrito no CPF sob o nº 807.486.000-00, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro eleito neste ato toma posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento constante no Anexo I à presente Ata, que é lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia. Conforme disposto no Anexo I à presente Ata, o conselheiro eleito declarou, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para a investidura no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Newave Gestão de Recursos Ltda., representada por Edgard Corrochano (a.a.) e Mario Harry Lavoura (a.a.) e Gerdau Next S.A., representada por Daniela Derzi Barretto (a.a.). São Paulo, 30 de outubro de 2025. Mesa: **Edgard Corrochano** - Presidente, **Mário Harry Lavoura** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publegal.diariodenoticias.com.br/>